

MATRÍCULA

Nº 22.905

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 10 de abril

de 1985

W

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, com a denominação especial de "SÍTIO ZINEZI", e a área de 55.900m², ou 5,59ha, assim descrito e caracterizado: Inicia junto à divisa de Jordão Vechiatti, daí segue dividindo com este pelo espigão até encontrar o Ribeirão Ipiranga ou Rio Comprido; daí segue à esquerda por uma cerca de arame que acompanha a Estrada Velha de Guararema (caminho antigo), numa distância de 240m; deflete à esquerda e segue por um caminho vicinal, numa distância de 73m até a ponte sobre o Ribeirão Ipiranga ou Rio Comprido, deflete à direita e segue acompanhando o Rio Comprido ou Ribeirão Ipiranga, água abaixo, numa distância de 60m, confrontando da Estrada (caminho velho) até aqui, com remanescente do imóvel de propriedade de José Benedito Freitas e Outros; deste ponto abandona o Ribeirão, defletindo à esquerda numa distância de 129m; deflete à direita e segue numa distância de 50m; deflete à esquerda e segue numa distância de 136m até encontrar a divisa de Jordão Vechiatti, confrontando do Ribeirão até aqui com José Benedito Freitas e Outros, na divisa de Jordão Vechiatti, encontra o ponto inicial dessas divisas.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BENEDITO FREITAS, brasileiro, viúvo, - proprietário, CPF 230.035.028/91, RG. 5.796.154 SP, domiciliado e residente em Guararema - SP, no Sítio São Vicente, no Bairro Ipiranga.

REGISTRO ANTERIOR: R/3-M. 2.159 deste..

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no INCRA, em maior área, no exercício de 1984 sob código nº 638.145.006.319-DV.9, e os seguintes dados: área total: 43,5; fração mínima de parcelamento: 2,0; módulo fiscal: 7,0; nº de módulos fiscais: 5,52; valor da terra nua tributado: Cr\$ 8.950.003.-

OFICIAL MAIOR: B. *dipto*

Belª Bernardina Alves dos Santos
OFICIAL MAIOR

R/1 - COMPRA E VENDA

Por escritura de 27 de fevereiro de 1985, livro 599, - fl.155/159, do 1º Cartório de Notas desta cidade, JOSÉ BENEDITO FREITAS, brasileiro, viúvo, proprietário, CPF/MF número 230.035.028/91, CIRG. 5.796.154-SP, domiciliado e residente em Guararema, desta Comarca, no Sítio São Vicente, Bairro Ipiranga, transmitiu por venda a WALDEMAR ZINEZI, CIRG - 5.437.291-SP, CPF 007.970.818/87, casado com MARIA JOSÉ CARMEM BLOISE ZINEZI, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, 267-aptº 72; EDISON ZINEZI, CIRG. 3.423.302-SP, CPF 032.745.198.04, casado com MARIA TEREZA SPARAPAN ZINEZI, domiciliado e residente -
(continua no verso)

MATRÍCULA

Nº 22.905

FICHA

nº 01

VERSO

em São Paulo-Capital, à Rua Maestro Calia, 271, aptº 134; e EDUARDO ZINEZI, RG. 3.452.685-SP, CPF/MF 268.821.408-04, casado com VIRGINIA VANYA ALVES DE BRITO ZANEZI, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à Rua Gregório Paes de Almeida, 346, todos brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, sendo as mulheres também brasileiras, pelo preço de Cr\$ 5.000.000 (valor da terra nua tributado correspondente a Cr\$ 1.131.609), o imóvel desta matrícula. COMPARECERAM COMO ANUENTES: MARIA THEREZA DE FREITAS PINTO e seu marido ARLINDO VAZ PINTO, inscritos no CPF/MF sob nº 291.678.508-63, ela do lar, RG. nº 1.537.842-SP, ele industriário; JOSÉ SILVIO DE FREITAS e sua mulher MADALENA MORENO DE FREITAS, inscritos no CPF/MF sob nº 359.272.598.04, ele industriário, RG. 5.576.420-SP, ela do lar; SEBASTIÃO HORÁCIO e sua mulher DULCE PINTO DE SOUZA HORÁCIO, inscritos no CPF sob nº 513.613.458/53, ele motorista, RG. 5.409.888-SP, ela do lar; PEDRO ROBERTO DE FREITAS e sua mulher LAURA MORENO DE FREITAS, inscritos no CPF/MF sob nº 435.500.888/68, ele motorista, RG. 5.554.217-SP, ela do lar; MARIA GERALDA DE TOLEDO e seu marido SEBASTIÃO BENFICA DE TOLEDO, inscritos no CPF/MF sob número 458.546.538/34, ela do lar, ele industriário, RG. 5.531.894-SP; MARIO DE FREITAS e sua mulher ISTROGILDA SANTOS DE FREITAS, inscritos no CPF sob nº 435.500.968/87, ele pecuarista, RG. 5.967.224-SP, ela do lar; VICENTE DE PAULA FREITAS e sua mulher MARIA APARECIDA DOMINGOS FREITAS, inscritos no CPF sob nº 521.061.608/87, ele motorista, RG. 7.463.321-SP, ela do lar; MARIA DO CARMO FREITAS MOSCOSO e seu marido JAIRO MOSCOSO EROLES, inscritos no CPF sob nº 844.240.288-87, ela do lar, ele motorista, RG. 8.247.924-SP; JOAQUIM DE FREITAS e sua mulher FLORINDA DE FREITAS, inscritos no CPF sob nº 917.055.098.00, ele pecuarista, RG. 10.354.601-SP, ela do lar; BENEDITO CARLOS DE FREITAS, solteiro, maior, pecuarista, RG. 12.191.098-SP, CPF 047.956.468.05; ROSANGELA DE FÁTIMA FREITAS MARTINS e seu marido JOSÉ CARLOS MARTINS, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 059.385.448/90; e CECÍLIA DAS GRAÇAS FREITAS, solteira, menor púbere, RG. nº 18.320.300-SP, assistida por seu pai José Benedito Freitas, já qualificado, nos termos do alvará referido no título; sendo todos os anuentes brasileiros, e os casados, com exceção do último casal, o são pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Guararema, desta Comarca, no Sítio São Vicente, Bairro Ipiranga. Mogi das Cruzes, 10 de abril de 1985.-

OFICIAL MAIOR B. *dos Santos*

Bel Bernardina Alves dos Santos
OFICIAL MAIOR

(Continua na ficha nº 02)

hsh

MATRÍCULA

Nº 22.905

FICHA

Nº 02

Mogi das Cruzes, 04 de julho de 1985.

AV/2- RETIFICAÇÃO

Do requerimento firmado em São Paulo, aos 25 de junho de 1.985, complementado pela certidão de casamento-termo nº. 8.864, livro B-30, fls. 44, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 37º Subdistrito de Aclimação-SP, verifica-se que o nome correto da esposa do co-proprietário Eduardo Zinezi, é VIRGINIA VANYA ALVES DE BRITO ZINEZI, e não como erroneamente ficou constando.- Mogi das Cruzes, 04 de julho de... 1.985.-

ESC.AUT.:-

DENISE S. PETRACONI
Esc. Autorizada

AV/3- RETIFICAÇÃO

Do requerimento firmado em São Paulo, aos 25 de junho de 1.985, e à vista da própria escritura de venda e compra - que originou o R/Ol desta matrícula, verifica-se que a aquisição feita, foi na proporção de 1/3 para cada um dos compradores WALDEMAR ZINEZI casado com Maria Jose Carmem Bloise Zinezi, EDISON ZINEZI casado com Maria Tereza Sparapan Zinezi, e EDUARDO ZINEZI casado com Virginia Vanya Alves de Brito Zinezi.- Mogi das Cruzes, 04 de julho de 1.985.-

ESC.AUT.:-

DENISE S. PETRACONI
Esc. Autorizada

R.4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de março de 1.995, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta comarca, dos Autos - Proc. nº 193/94, de Ação de Execução por quantia certa contra Devedor Solvente movida por BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, DF., agência na cidade de Guararema, SP., na Rua Major Paula Lopes, 32, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/2789-80, contra ADRIANO BENEDITO MARTINS, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG. nº 4.727.308 e inscrito no CPF/MF. sob nº 054.273.048/00, residente e domiciliado na Rua Jair Salvarani, 983, nesta cidade, e EDISON ZINEZI, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG. nº 3.423.302 e inscrito no CPF/MF. sob nº 032.745.198/04, residente e domiciliado na Rua Ministro Calia, 271, apto.171, Paraíso, São Paulo, SP., foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3, avaliada em R\$ 140.000,00, e valor da causa de CR\$ 1.900.000,00, foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO:- EDISON ZINEZI, já "continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 22.905

FICHA

Nº 02
VERSO

qualificado. Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1995.-

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

MLB

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 14 de junho de 1.995, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 203/94, de Ação de Execução por Quantia certa contra Devedor Solvente movida por BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, DF., por sua Agência de Guararema, SP., na Rua Major Paula Lopes, 32, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.000.000/2789-80, contra DISCÔNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., localizada na Av. Antonio Teixeira Muniz, 2650/60, em Guararema, SP., inscrita no CGC/MF. sob nº 53.480.182/0001-01; EDISON ZINEZI, já qualificado; e MARIA THEREZA PEROTTI MARTINS, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRG. nº 2.956.893, e inscrita no CPF/MF. sob nº 179.082.858/99, residente e domiciliada na Rua Jair Salvamani, 983, nesta cidade, foi determinado o presente registro para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a 1/3, havida pelo R. 01, tendo como valor da causa de CR\$ 9.000.000,00, inclusive valor de outro, foi **PENHORADA** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 15 de julho de 1995.-

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

MLB

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 25 de julho de 1.995, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 204/94, de Ação de Execução por Quantia certa contra Devedor Solvente movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra ADRIANO BENEDITO MARTINS, EDISON ZINEZI e MARIA THEREZA PEROTTI MARTINS, e DISCÔNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a 1/3, havida pelo R.01, tendo como valor da causa de CR\$ 12.900.000,00, e valor da execução correspondente R\$

"continua na ficha nº03"

MATRÍCULA
Nº 22.905

FICHA
Nº 03

DE MOGI DAS CRUZES

18 de setembro
de Mogi das Cruzes, de 1995

Handwritten signature
de 19

140.000,00, foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIEIS DEPOSITÁRIOS: EDISON ZINEZI, já qualificado, e sua mulher MARIA TERESA SPARAPAN ZINEZI, CIRG. nº 3.917.503 e CPF/RF. nº 050.375.198/70. Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 1995.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.7 - PENHORA

Pelo mandado extraído aos 16 de novembro de 1995, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 192/94, de Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente movida por BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra EDISON ZINEZI, ADRIANO BENEDITO MARTINS e MARIA THEREZA PEROTTI MARTINS, todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 havida pelo R.1, tendo como valor da causa de CR\$ 3.200.000,00, e valor correspondente ao total do imóvel de R\$ 140.000,00, foi PENHORADA nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1996.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.8 - PENHORA

Pelo mandado extraído aos 26 de outubro de 1995, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 194/94, de Ação de Execução por Quantia certa contra devedor solvente movida por BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, contra MARIA THEREZA PEROTTI MARTINS, EDISON ZINEZI e ADRIANO BENEDITO MARTINS, todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 havida pelo R.1, tendo como valor da causa de CR\$ 1.900.000,00, e valor correspondente ao total do imóvel de R\$ 140.000,00, foi PENHORADA nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 16 de janeiro de 1996.

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº 22.905

FICHA
Nº 03

VERSO

ESC. AUT^o .:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.9 - PENHORA

Pela Certidão datada de 18 de abril de 2007, servindo como Mandado, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível deste município e Comarca, nos Autos - Proc. nº 1259/00, de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, contra WALDEMAR ZINEZI, sua mulher MARIA JOSÉ CARMEM BLOISE ZINEZI, EDISON ZINEZI, sua mulher MARIA TEREZA SPARAPAN ZINEZI, EDUARDO ZINEZI e sua mulher VIRGINIA VANYA ALVES DE BRITO ZANEZI, todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1/3 do IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de Edison Zinezi e sua mulher Maria Tereza Sparapan Zinezi, já qualificados, com valor da causa de Cr\$51.641.395,23 (abril/1994), foi PENHORADA nos aludidos autos, comparecendo como FIFIS DEPOSITÁRIOS: EDISON ZINEZI, sua mulher MARIA TEREZA SPARAPAN ZINEZI, já qualificados. Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2007.

ESC. AUT^o .:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

RSP

Av.10 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO (ART.615-A, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL)

Peio requerimento passado nesta cidade, aos 14 de maio de 2014, nos termos do artigo nº 615-A, do Código de Processo Civil, à vista da Certidão de Objeto e Pé, emitida em 08 de abril de 2014, pela Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do município e Comarca de São José dos Campos, SP, onde consta como requerente JUVENAL DE ALMEIDA LOURENÇO, CPF 088.871.068/27, RG nº 11.557.827-4, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Azenio de Azevedo Craves, 752, Jardim Santa Maria, Jacareí, SP, é procedida a presente averbação, para ficar constando, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº

"continua na ficha nº04"

MATRÍCULA

Nº22.905

FICHA

Nº04

1003103-28.2014.8.26.0577, contra os requeridos **EDUARDO ZINEZI, divorciado**, já qualificado, titular da **PARTE IDEAL** correspondente a 1/6, do imóvel desta matrícula, e **WALDEMAR ZINEZI** e sua esposa **MARIA JOSÉ CARMEM BLOISE ZINEZI**, já qualificados, titulares da **PARTE IDEAL** correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, cujo o valor da causa é de R\$625.699,40. Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2014.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
195.214 (Prenotado em 14.05.2014)

Marcel Lopes Batista
Corretor Autorizado

RSP

Av.11 - **SEQUESTRO (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 15 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP, nos Autos - Proc. nº de ordem 00030457520144036119, em que consta como autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ 26.989.715/0031-28, e como réus **EDISON ZINEZI**, CPF 032.745.198/04, **RICARDO THUMMEL**, CPF 665.629.298/49, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a 1/3 ou **33,333%** do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **Edison Zinezi**, foi **SEQUESTRADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$32.215.388,71 incluindo o valor de outros imóveis. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2014.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
195.288 (Prenotado em 16.05.2014) - Emolumentos e custas a serem cobradas no final do processo

Marcel Lopes Batista
Corretor Autorizado

RSP

Av.12 - **RETIFICAÇÃO (Ex-officio)**

Procede-se a presente averbação, à vista do título que originou a Av.11 e instruído pelo email emitido em 29 de maio de 2014, microfilmado e arquivado sob protocolo nº 195.644, para ficar constando que a certidão online foi emitida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, deste Estado, e não como ficou constando erroneamente. Mogi das Cruzes, 30 de maio de 2014.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.195644 de 29 de maio de 2014

Marcel Lopes Batista
Corretor Autorizado

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº22.905

FICHA

Nº04
VERSO

Av.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Consta do **R.4.774**, do Livro de Registro de Indisponibilidades, que através do Comunicado (201511.1718.00089830-IA-920) emitido em 17 de novembro de 2015, extraído pelo Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, conforme processo 00875002720095150138, do **TST - Tribunal Superior do Trabalho da 15 Região**, e solicitante **Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de São José dos Campos, SP**, foi decretada a **indisponibilidade** sobre a **PARTE IDEAL** correspondente a **1/3** do **IMÓVEL** desta matrícula, havida pelo R.1, em nome de **EDUARDO ZINEZI**, casado com **Virginia Vanya Alves de Brito Zinezi**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 01 de dezembro de 2015.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
211.845 (Prenotado em 19.11.2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Consta do **R.4.775**, do Livro de Registro de Indisponibilidades, que através do Comunicado (201511.1719.00089833-IA-430) emitido em 17 de novembro de 2015, extraído pelo Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, conforme processo 00875002720095150138, do **TST - Tribunal Superior do Trabalho da 15 Região**, e solicitante **Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de São José dos Campos, SP**, foi decretada a **indisponibilidade** sobre a **PARTE IDEAL** correspondente a **2/3** do **IMÓVEL** desta matrícula, havida pelo R.1, em nome de **MARIA TERESA SPARAPAN ZINEZI**, casada com **Edson Zinezi**, e **VIRGINIA VANYA ALVES DE BRITO**, casada com **Eduardo Zinezi**, todos já qualificados. Mogi das Cruzes, 01 de dezembro de 2015.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
211.846 (Prenotado em 19.11.2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº05"

MATRÍCULA

Nº22.905

FICHA

Nº05

Mogi das Cruzes, 21 de março de 2018.

Av.15 - **PENHORA**

Pelo Termo de Penhora e Depósito emitido em 27 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do município e Comarca de São José dos Campos, SP, de Ação de Execução de Título Extrajudicial mútuo, que se refere a Av.10 desta matrícula, em que **JUVENAL DE ALMEIDA LOURENÇO**, moveu contra **EDUARDO ZINEZI, WALDEMAR ZINEZI** e sua mulher **MARIA JOSÉ CARMEM BLOISE ZINEZI**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **2/3** do **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 625.699,40, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO**: o **ESPÓLIO** de **WALDEMAR ZINEZI**, representado por **EDUARDO ZINEZI**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 21 de março de 2018.

ESC.AUTº: *paral foras Batista*
P. 249.793 (Prenotado em 13/03/2018) justiça gratuita

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BNM

Av.16 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online, protocolo PH000242947 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 04 de dezembro de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho de Jacareí/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 00875002720095150138, em que consta como exequente **SIND TRAB IMMME SJCAMPOS JAC CAC STA BRANCA E IGARATA**, CNPJ/MF nº 60.208.634/000166, e como executados **INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA**, CNPJ/MF 59.104.471/0001-92; **SÃO SABAS PARTICIPAÇÃO S/A LTDA**, CNPJ/MF 00.033.700/0001-82; **INOXMOVEL PARTICIPAÇÃO S/C LTDA**, CNPJ/MF 58.474.362/0001-02; **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL NOXY LTDA - ME**, CNPJ/MF 54.268.677/0001-34; **NEY LINHARES VASCONCELOS - EPP**, CNPJ/MF 02.674.387/0001-97; **WALDEMAR ZINEZI**, CPF/MF 007.970.818-87; **EDUARDO ZINEZI**, CPF/MF 268.821.408-04; **MARIA JOSE CARMEN BLOISE ZINEZI**, CPF/MF 876.175.798-53; e **JESSICA ALVES DE BRITO ZINEZI**, CPF/MF 260.167.308-74, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** de **2/3** do **imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA** nos citados autos, com valor da

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº22.905

FICHA

Nº05

VERSO

dívida de R\$ 8.870.000,00 (incluindo outro imóvel), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: EDUARDO ZINEZI**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.265.979 (prenotado em 04/12/2018) - emolumentos e custas a serem cobrados ao final do processo

MBSB

R.17 - HIPOTECA LEGAL

Em 11 de novembro de 2019 - (Prenotação nº 273.662 de 29/10/2019)

Pelo Ofício nº 1286/2019, expedido em 16 de outubro de 2019, pela Procuradoria da República do Município de Guarulhos, SP, extraído dos Autos PRM-GRL/SP-0000 12497/2019, em que consta como autor **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ/MF nº 26.989.715/0031-28, e como réus **EDISIN ZINEZI**, CPF 632.745.198-04 e **RICARDO THUMMEL**, CPF 665.629.298-49, verifica-se que foi determinado o registro da **HIPOTECA LEGAL** em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, já qualificado, sobre a **parte ideal correspondente à 1/3 ou 33,33% do imóvel desta matrícula**, de propriedade do executado **EDISON ZINEZI**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de 32.215.388,71 (incluindo outros imóveis), nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, item 2 do Decreto-Lei nº 3.240/1941.

Selo Digital nº 101567321VW000074106CN195.

ESC. AUTº.:

Jose Roberto de Araujo
Jose Roberto de Araujo

Av.18 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 23 de dezembro de 2022 - (Prenotação nº 304.882 de 14/12/2022).

Fica cancelado o **R.5** desta matrícula, à vista do Ofício expedido aos 13 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Guararema - SP, nos Autos de Execução de Títulos Extrajudicial -

(continua na ficha nº06)

MATRÍCULA

22.905

FICHA

Nº06

Liquidação / Cumprimento / Execução (Processo nº 2050012-22.1994.8.26.0219 – controle 203/94), que **BANCO DO BRASIL S.A** moveu contra **DISCÔNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MASSA FALIDA; EDISON ZINEZI e MARIA THEREZA PEROTTI MARTINS**, já qualificados, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em CR\$9.000.000,00 (incluído outro imóvel), e autorizou a presente averbação. nihil

Selo Digital nº 111567331YB000298813UG229.

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br